

PORTARIA PGJ/PI N° 1138/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n° 02 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, de 07 de abril de 2020, que instituiu, no âmbito desse órgão Ministerial, 09 (nove) Grupos Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PGJ/PI n° 928/2020, que designou Promotores de Justiça para integrarem os Grupos Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19,

CONSIDERANDO despacho exarado no documento de protocolo edoc n° 07010081684202014,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores listados no seguinte Anexo Único, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliarem o Grupo Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19 em Picos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de junho de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO

REGIONAL PICOS

MAT.	NOME	LOTAÇÃO
15469	KARINE SANTOS ARAUJO LUZ	11ª PJ TERESINA
15448	LARISSA MENDES RODRIGUES	17ª PJ TERESINA
15172	LEYLANE EMANUELLE ARAUJO DE CARVALHO	17ª PJ TERESINA
15286	LUARA CRISTINA DOS SANTOS REIS	11ª PJ TERESINA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de junho de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça